JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO QUINTINO

Mandato 2021/2025

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2022

ATA N.º 14

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia, em sessão pública extraordinária, tendo estado presente o Presidente Pedro Miguel Paulino Baeta, o vogal secretário Nuno Miguel Carvalho Franco e a vogal tesoureira Olinda Maria da Silva Dinis, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

I -PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Correspondência

De Ana Luísa Marques Matias, a solicitar a reparação da Estrada da Boeira.

O pedido foi deferido pelo executivo.

Situação financeira

Pela Senhora Olinda Maria da Silva Dinis, foi apresentado o resumo diário de tesouraria, número 3, de hoje, cujo total de disponibilidades é de 32.107,55€, de operações orçamentais.

II – ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as Propostas:

PROPOSTA N.º 1/2022 – Emissão de documentos.

Nos termos da alínea rr) do n.º. 1 do artigo 16.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foram passados os atestados constantes na proposta n.º 15.

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 2/2022 – Realização de despesas.

Nos termos da alínea b) do artigo 19.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foram autorizadas as despesas da proposta para aquisição de bens e serviços, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 3/2021 – Gestão Financeira e patrimonial.

Nos termos da alínea b) do n.º. 1 do artigo 16.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi elaborada a proposta de alteração ao orçamento da despesa do ano 2022.

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 4 /2022 – Compromissos plurianuais mapa.

Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro foi elaborada a proposta e mapa de compromissos plurianuais para o presente

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 5/2022 – Constituição de fundo fixos de caixas.

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento interno de fundo de maneio, são constituídos os fundos fixos de caixa para a trabalhadoras da secretaria, de acordo com a proposta apresentada.

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 6/2022 – Atribuição do abono de falhas.

Nos termos dos artigos n.º. 2 e n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e considerando o Despacho n.º 15409/2009, de 30 de junho, será atribuído às trabalhadoras que recebem e pagam valores em dinheiro, o abono de falhas, de acordo com a proposta apresentada.

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 7/2022 – Autorização de prestação de trabalho suplementar durante o ano – trabalhadora Sónia Alexandra Ribeiro.

Nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 121.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na Portaria n.º 609/2009, de 05 de junho, a autorização para prestação de trabalho suplementar, de acordo com a proposta apresentada.

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 8/2022 – Autorização de prestação de trabalho suplementar durante o ano – trabalhadora Ana Paula Fandango Bagueicho Sebastião.

Nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 121.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na Portaria n.º 609/2009, de 05 de junho, a autorização para prestação de trabalho suplementar, de acordo com a proposta apresentada.

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 9/2022 – Atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade.

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, a atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores com a categoria de assistente operacional (coveiro), de acordo com a proposta apresentada.

Submetida à votação, a proposta acima apresentada foi aprovada por unanimidade.

Abertura ao Público

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve publico presente.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi a presente reunião, dada por encerrada pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Junta e pelo Senhor secretário, Nuno Miguel Carvalho Franco, ao abrigo da proposta nº. 4, de 13/10/2021.

O Presidente _____

O Secretário Nuno Miguel Carvalho Franco